



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1770-2023

“ALTERA O ART.4º DA LEI 1667-2020”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art.4º da lei 1667-2020 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Fica alterado o ANEXO I da Lei nº 1041/2006, de 23/11/2006, em que o Cargo de Assessoramento GA-02, denominado **Controlador**, passa a denominar-se **Controlador Geral**, com Condição de Provimento comissionado. Vincula ao ANEXO II da Lei 1041-2006 o cargo de **Controlador Interno**, com o código EAA-11, 1 vaga, nível de vencimento XXVI-K e Condição de Provimento por concurso, com carga horária de 40 horas semanais e tendo como pré-requisito Formação Superior em Contabilidade com CRC”

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 13 de março de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal